

Art. 1º Fica criada e denominada a Universidade Aberta do Brasil – Polo Presencial Londrina – UAB – Londrina, o próprio público destinado à unidade de ensino superior à distância e gratuito, localizada na Rua Rudolf Keilhold, nº 173, Conjunto Habitacional João Paz, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 20/2022

Autoria: **Executivo Municipal**

DECRETOS

DECRETO Nº 413 DE 14 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 8.918,41 (oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.92	000	8.918,41
TOTAL			8.918,41

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.40	000	8.918,41
TOTAL			8.918,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 415 DE 18 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Decreta exoneração de Vitor Hugo Fernando de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.057322/2022-92,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 357669 VITOR HUGO FERNANDO DE OLIVEIRA

b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A

c) FUNÇÃO: PROA03-DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1150-RECURSOS DO FUNDEB

001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB

e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009056615/2022-52

f) NÚMERO SEI: 19.009.057322/2022-92

g) DATA VIGÊNCIA: 12/04/2022

h) VACÂNCIA: Sim

i) MOTIVO: A pedido

j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 417 DE 18 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1475 de 27 de dezembro de 2021, referente à concessão de Aposentadoria de Domingos Gomes Pereira Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.013500/2021-48,